RECEBIDO EM 05/09/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 405 /2023
(Do Vereador Márcio Silva e Outros)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 09 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (05/09/2023), as proposituras abaixo relacionadas, dando-lhes celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve as matérias, bem como por se tratar de proposições de simples compreensão e que não requerem maiores indagações ou aprofundamentos para análise.

1. ***Projeto de Lei nº 083/2023*** *– Do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar os recursos da assistência financeira complementar da União para pagamento do piso salarial nacional aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências;*

2. ***Projeto de Lei nº 084/2023*** *– Do Prefeito Municipal – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na quantia de R$ 480,906,00 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais), e dá outras providências;*

Cabedelo (PB), 05 de setembro de 2023.

Ver. MÁRCIO SILVA
Vereador